

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 33

Brasília-DF, 13 de agosto de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 384, DE 10 DE AGOSTO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Contraditória objeto do Processo nº 53000.012658/2012-72, instaurada pela Portaria nº 127, 27 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 13-Especial II, de 29 de março de 2012, prorrogada pela Portaria nº 166, de 27 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 18, de 30 de abril de 2012, composta pelos servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 10 (dez) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 385, DE 10 DE AGOSTO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Contraditória objeto do Processo nº 53000.018403/2011-32, instaurada pela Portaria nº 125, 27 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 13-Especial II, de 29 de março de 2012, prorrogada pela Portaria nº 168, de 27 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 18, de 30 de abril de 2012, composta pelos servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01043837, respectivamente Presidente, Membro e Vogal, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 10 (dez) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 386, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 1786619, CPF nº 032.577.141-30 e, em seus impedimentos a servidora **MARCIA CRISTINA MENDES DA SILVA LEANDRO**, matrícula nº 1043862, CPF nº 490.501.251-15, para fiscal do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2012NE800726, de 24.07.2012, processo nº 53000.014756/2012-44, firmado com a empresa LBM DEALER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de crachá de identificação em PVC flexível, na cor azul claro, medindo 5,4cm x 8,6cm, para atender as necessidades do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

CADERNO DE PESSOAL**CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

| SIAPE | NOME | LOT | CONC | PERÍODO | PROCESSO |
|--------------|-----------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| 1346891 | RICARDO MENDES SILVA SZTAJN | DRMC/RJ | 14/12/1987 A 11/12/1992 | 09/08/2012 A 07/09/2012 | 53000.037188/2012-50 |

Brasília-DF, 07 de agosto de 2012.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO Nº:** 53000.007139/2012-92**SERVIDORA:** MARIA ARLENE REIS MOURA**CARGO:** VENDEDOR DE SELOS – B VI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria da ex servidora, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316.

Dada a ocorrência, a ex servidora passa a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 22 de março de 2007, data do Laudo Médico.

| | | |
|------------------------------------|-----|----------|
| a) Provento (B VI) | R\$ | 132,05 |
| b) Adic. Tempo de Serviço (10%) | R\$ | 35,00 |
| c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) | R\$ | 560,00 |
| d) Complemento Salário Mínimo | R\$ | 217,95 |
| e) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91 | R\$ | 2,10 |
| f) Grat. Des.Tec.Adm.L10404/GDATA | R\$ | 291,00 |
| g) Vant. Pecuniária Individual | R\$ | 59,87 |
| TOTAL: | R\$ | 1.297,97 |

A partir de março de 2012, data da alteração

| | | |
|---------------------------------------|-----|----------|
| a) Provento (BVI) | R\$ | 1.741,09 |
| b) Adic. Tempo de Serviço (10%) | R\$ | 174,10 |
| c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91 | R\$ | 2,10 |
| d) Grat. Des.Tec.Adm.L11784/08/GDPGPE | R\$ | 425,50 |
| TOTAL: | R\$ | 2.342,79 |

Brasília, 25 de julho de 2012.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto

Ezequiel Teixeira da Silva

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios - Substituta

Anna Nazareth Callafange de Aragão

Edição, Edição Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br